



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 673

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 673

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.495, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Valentim Gentil, referente ao Exercício de 2019, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Valentim Gentil, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - O Calendário referido no art. 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou pontos facultativos.

Art. 3º - Nos dias declarados ponto facultativo, estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, o expediente na Unidade Básica de Saúde será em regime de plantão e no Almoxarifado Municipal será das 7:00h às 12:00h.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na

data de 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

DECRETO Nº 3.495, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

2019

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
2 de janeiro	Quarta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
20 de janeiro	Domingo	Dia de São Sebastião	Feriado	Municipal	Art. 173, inciso I, da L.O.M.
04 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
05 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
06 de março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
18 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
19 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado	Municipal	Art. 173, inciso I, da L.O.M.
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
2 de maio	Quinta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
3 de maio	Sexta-feira	Fundação da Cidade	Feriado	Municipal	Art. 173, inciso I, da L.O.M.
20 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Art. 173, inciso I, da L.O.M.
21 de junho	Sexta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
9 de julho	Terça-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado	Estadual	Lei Estadual nº 9.497/1997
7 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
1 de novembro	Sexta-feira	Dia de Todos os Santos	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
2 de novembro	Sábado	Finados	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Quarta-feira	Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
24 de dezembro	Terça-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
26 de dezembro	Quinta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
31 de dezembro	Terça-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto